



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO
OUTUBRO/2011**
Lei 4.965 de 05.05.66





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1463

03/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a licença para tratamento de saúde do servidor Mauro Ceretta Moreira, Chefe do Departamento de Ensino do Campus Chapecó do IF-SC, código CD4, no período de 01/08 a 03/08/2011.

RESOLVE:

Nomear o servidor Juan Paulo Robles Balestero, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Chefe do Departamento de Ensino do Campus Chapecó do IF-SC, código CD4, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1464

03/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a licença para tratamento de saúde do servidor Mauro Ceretta Moreira, Chefe do Departamento de Ensino do Campus Chapecó do IF-SC, código CD4, no período de 16/08 a 19/08/2011.

RESOLVE:

Nomear o servidor Alexandre Galiotto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Chefe do Departamento de Ensino do Campus Chapecó do IF-SC, código CD4, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1465

03/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a licença para tratamento de saúde do servidor Mauro Ceretta Moreira, Chefe do Departamento de Ensino do Campus Chapecó do IF-SC, código CD4, no período de 06/09 a 09/09/2011.

RESOLVE:

Nomear o servidor Renato Luis Bergamo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Chefe do Departamento de Ensino do Campus Chapecó do IF-SC, código CD4, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1466

03/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a licença para tratamento de saúde do servidor Mauro Ceretta Moreira, Chefe do Departamento de Ensino do Campus Chapecó do IF-SC, código CD4, no período de 20/09 a 23/09/2011.

RESOLVE:

Nomear o servidor Alencar Migliavacca, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Chefe do Departamento de Ensino do Campus Chapecó do IF-SC, código CD4, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1467

03/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 129/DG/CG de 09/09/2011.

RESOLVE:

Alterar o período de férias do servidor Carlos Antônio Queiroz, Diretor-Geral do Campus Gaspar do IF-SC, de 17/12 a 23/12/2011, para 07/11 a 13/11/2011.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

##ATO PORTARIAS DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

##TEX O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.468 – Dispensar a servidora Fernanda Soares Marcondes, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, CPF nº 048275559-82, Matrícula SIAPE nº 1828576, da função de Coordenadora de Registros Acadêmicos do Campus Itajaí do IF-SC, código FG2, para a qual fora designada pela Portaria nº 1.513 de 17/12/2010, publicada no DOU em 20/12/2010.

Nº 1.469 - Designar a servidora Fernanda Soares Marcondes, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, CPF nº 048275559-82, Matrícula SIAPE nº 1828576, para a função de Coordenadora de Registro Acadêmico do Departamento Acadêmico de Formação Geral do Campus Florianópolis do IF-SC, código FG-4.

##ASS JESUÉ GRACILIANO DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1470

04/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a licença para tratamento de saúde do servidor Márcio Norberto Maieski, Coordenador Acadêmico de Licenciatura em Física do Campus Jaraguá do Sul do IF-SC, código FG1, no período de 16/09 a 31/10/2011.

RESOLVE:

Designar o servidor Júlio Eduardo Bortolini, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador Acadêmico de Licenciatura em Química do Campus Jaraguá do Sul do IF-SC, código FG1, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA

##ATO PORTARIAS DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

##TEX O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.471 – Exonerar, a pedido, a servidora Melissa Liotto, ocupante do cargo de Administrador, CPF nº014504159-03, Matrícula SIAPE nº 1556313, do cargo de Chefe do Departamento de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, código CD4, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 131 de 13/02/2009, publicada no DOU de 16/02/2009, a partir de 21/11/2011.

Nº 1.472 - Autorizar o afastamento integral do país à servidora Emanuelle Nazareth Fogaça Marcos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 023417709-83, Matrícula SIAPE nº 1561326, para participar da Ação nº 01/2011 de Capacitação referente ao Projeto de Cooperação Bilateral Brasil-França da SETEC/MEC, código de autorização MEC nº 20110526-6, na cidade de Saint Quentin en Yvelines - França, no período de 11/10 a 24/10/2011, com ônus.

Nº 1.473 - Autorizar o afastamento integral do país ao servidor Fernando Goulart Rocha, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 000057649-46, Matrícula SIAPE nº 1561333, para participar da Ação nº 01/2011 de Capacitação referente ao Projeto de Cooperação Bilateral Brasil-França da SETEC/MEC, código de autorização MEC nº 20110526-6, na cidade de Saint Quentin en Yvelines - França, no período de 11/10 a 24/10/2011, com ônus.

##ASS JESUÉ GRACILIANO DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1474

05/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 281 do CDP de 19/09/2011.

RESOLVE:

Conceder a continuidade do afastamento integral à servidora Fabíola Martins dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Florianópolis-Continente do IF-SC, pelo período de 11/10/2011 a 22/12/2011, para cursar Doutorado na área de Geografia na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1475

05/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a viagem da servidora Nilva Schroeder, Pró-Reitora de Ensino do IF-SC, código CD2, para participar de atividades na Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), nos dias 05 e 06/10/2011.

RESOLVE:

Nomear o servidor Fábio Alexandre de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Pró-Reitor de Ensino do IF-SC, código CD2, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA**

##ATO PORTARIAS DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

##TEX O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.476 - Autorizar o afastamento integral do país ao servidor Jucélio Kulmann de Medeiros, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 007055250-90, Matrícula SIAPE nº 1602793, para participar da Ação nº 01/2011 de Capacitação referente ao Projeto de Cooperação Bilateral Brasil-França da SETEC/MEC, código de autorização MEC nº 20110526-6, na cidade de Saint Quentin em Yvelines - França, no período de 11/10 a 24/10/2011, com ônus.

Nº 1.477 - Tornar sem efeito a exoneração da servidora Melissa Liotto, do cargo de Chefe do Departamento de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, código CD4, feita pela portaria Nº. 1.471 de 05 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial, seção 2, de 06 de outubro de 2011.

##ASS JESUÉ GRACILIANO DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1478

06/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 349 da Pró-Reitoria de Administração de 06/10/2011.

RESOLVE:

I - Designar a servidora Mari Neia Valicheski, Diretora de Administração da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, Matrícula SIAPE nº 1556276, CPF nº 023517259-64, como Fiscal do Contrato nº 57/2011, de Limpeza e Conservação do Prédio da Reitoria do IF-SC.

II – Designar a servidora Larissa Fabre, Matrícula SIAPE nº 178953-9, CPF nº 664829769-72, como Fiscal Suplente.

III – Revogar as portarias 845 de 18/09/2009, e 1062 de 15/09/2010.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se,

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1479

07/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a licença para tratamento de saúde do servidor Mauro Ceretta Moreira, Chefe do Departamento de Ensino do Campus Chapecó do IF-SC, código CD4, no período de 04/10 a 07/10/2011.

RESOLVE:

Designar o servidor Fernando Rosseto Gallego Campos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Chefe do Departamento de Ensino do Campus Chapecó do IF-SC, código CD4, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1480

06/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 242/PRE de 03/10/2011.
Considerando o art. 72 do Regimento Geral do IF-SC.
Considerando o Regulamento do NAPNE aprovado pela
Resolução 78/2011/CEPE.

RESOLVE:

I – Designar o servidor Uéslei Paterno para o cargo de Coordenador do NAPNE Central, devendo o mesmo alocar 20 horas semanais para essa atividade.

II – Designar os servidores abaixo relacionados como membros do NAPNE Central, devendo os mesmos alocarem 02 horas semanais para essa atividade:

- Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho - Campus Joinville
- Fábio Santana - Campus Araranguá
- Kelly Alflen - Campus Jaraguá do Sul
- Éldia Mesquita - Campus Florianópolis

III – Revogar a portaria nº 1579 de 29/12/2010.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1482

07/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 287 do CDP de 06/10/2011.

RESOLVE:

Conceder horário especial de estudante ao servidor Pedro Rosso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Criciúma do IF-SC, de conformidade com o art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1483

07/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico relacionados abaixo, a Retribuição por Titulação – RT, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, pela conclusão do curso de Pós-graduação, de acordo com a Resolução nº 285/2011/CDP de 06/10/2011

EFETIVOS:

Nome	Protocolo	Campus	Carga Horária	Classe / Nivel	Titulação	I.E.S.
Alexandre Perin de Souza	21/09/2011	Lages	40hDE	D101	Mestrado em Ciência da Computação	UFSC
Yuri Lopes Abid Salomão	19/09/2011	Gaspar	40hDE	D101	Especialização em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar	UNIASSELVI
Juliano Lucas Gonçalves	28/09/2011	Lages	40hDE	D101	Mestrado em Informática	UFPR
Humberto Reder Cazangi	27/09/2011	Florianópolis	40hDE	D101	Mestrado em Engenharia Mecânica	UFSC
Louis Augusto Gonçalves	19/09/2011	Florianópolis	40hDE	D101	Mestrado em Matemática Aplicada	UFRGS
Maria dos Anjos Lopes Viella	30/08/2011	São José	40hDE	D101	Doutorado em Educação	UFSC
Manuel Sebastián Rebollo Couto	09/09/2011	São José	40hDE	D101	Mestrado em Biotecnologia	UFSC
Henrique Júdice Magalhães	01/09/2011	Jaraguá do Sul	40hDE	D101	Aperfeiçoamento "Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes"	UNERJ
Madeline Odete Silva Corrêa	02/09/2011	São José	40hDE	D101	Mestrado em Educação Científica e Tecnológica	UFSC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

SUBSTITUTOS:

Nome	Protocolo	Campus	Carga Horária	Classe / Nível	Titulação	I.E.S.
Luiz Eloi Vieira Junior	21/09/2011	Florianópolis	40h	D101	Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais	UFSC
Luciane Martins Christino	22/09/2011	Chapecó	40h	D101	Especialização em Educação Especial Inclusiva	IDEAU
Diego Rodolfo Simões de Lima	08/09/2011	Araranguá	40h	D101	Mestrado em Engenharia	UFRGS
Sérgio Florentino da Silva	05/09/2011	São José	40h	D101	Mestrado em Educação Científica e Tecnológica	UFSC

Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1484

07/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Alterar a nomenclatura da função gratificada, código FG2, de Coordenadoria de Registro Acadêmico do Departamento de Desenvolvimento de Ensino para Coordenadoria de Formação Técnica do Campus Florianópolis-Continente do IF-SC, a partir da data desta portaria.

Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº. 7.311 e 7.312 de 22 de Setembro de 2010, publicado no DOU em 23 de Setembro de 2010, e o que determina o art. 9º, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, resolve:

Nº. 1.489 - Nomear em caráter efetivo Leilane Costa de Conto, habilitada em concurso público de prova e títulos, posição 5, com lotação prevista para Urupema, instituído pelo Edital nº 07/2010, publicado no Diário Oficial nº. 44, Seção 3 de 8 de março de 2010, homologado através do Edital nº 15/2010, publicado no Diário Oficial nº. 123, Seção 3 de 30 de junho de 2010, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no IF-SC, no Campus Urupema, Código de vaga 843901, criado por meio da Portaria do Ministério da Educação nº 368 de 29/03/2010, publicada no D.O.U. de 30/03/2010.

Nº. 1.490 - Nomear em caráter efetivo Cleoci Beninca, habilitada em concurso público de prova e títulos, posição 4, com lotação prevista para Canoinhas, instituído pelo Edital nº 07/2010, publicado no Diário Oficial nº. 44, Seção 3 de 8 de março de 2010, homologado através do Edital nº 15/2010, publicado no Diário Oficial nº. 123, Seção 3 de 30 de junho de 2010, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no IF-SC, no Campus Canoinhas, Código de vaga 837773, em contrapartida a redistribuição de Cleuber Raimundo da Silva, publicado no DOU em 02/09/2011.

Nº. 1.491 - Nomear em caráter efetivo Gisele da Silva Cardoso, habilitada em concurso público de prova e títulos, posição 13, com lotação prevista para Criciúma, instituído pelo Edital nº 06/2010, publicado no Diário Oficial nº. 44, Seção 3 de 8 de março de 2010, homologado através do Edital nº 14/2010, publicado no Diário Oficial nº. 123, Seção 3 de 30 de junho de 2010, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas, com lotação no IFSC, no Campus Araranguá, Código de vaga 832121, criado por meio da Portaria do Ministério da Educação nº 877 de 01/07/2011, publicada no D.O.U. de 04/07/2011.

Nº. 1.492 - Nomear em caráter efetivo Isabella Forte Ternus, habilitada em concurso público de prova e títulos, posição 14, com lotação prevista para Criciúma, instituído pelo Edital nº 06/2010, publicado no Diário Oficial nº. 44, Seção 3 de 8 de março de 2010, homologado através do Edital nº 14/2010, publicado no Diário Oficial nº. 123, Seção 3 de 30 de junho de 2010, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas, com lotação no IFSC, no Campus Araranguá, Código de vaga 832122, criado por meio da Portaria do Ministério da Educação nº 877 de 01/07/2011, publicada no D.O.U. de 04/07/2011.

Nº. 1.493 - Nomear em caráter efetivo Fernando Cesar Mendes Barbosa, habilitado em concurso público de prova e títulos, posição 2, com lotação prevista para Canoinhas, instituído pelo Edital nº 06/2010, publicado no Diário Oficial nº. 44, Seção 3 de 8 de março de 2010, homologado através do Edital nº 14/2010, publicado no Diário Oficial nº. 123, Seção 3 de 30 de junho de 2010, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas, com lotação no IF-SC, no Campus Canoinhas, Código de vaga 224852, criado por meio da Portaria do Ministério da Educação nº 956 de 13/07/2011, publicada no D.O.U. de 14/07/2011.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 13º, §§1º e 6º, da Lei nº. 8.112/90, resolve:

Nº. 1.494 - Tornar sem efeito a nomeação de Cassiana Schmidt, feita pela portaria Nº. 1.391 de 26 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial, seção 2, de 27 de setembro de 2011, devido à desistência do cargo por parte da nomeada.

Nº. 1.495 - Tornar sem efeito a nomeação de Elias Brandalise Canonica, feita pela portaria Nº. 1.399 de 26 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial, seção 2, de 27 de setembro de 2011, devido à desistência do cargo por parte do nomeado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Nº 1.496 - Tornar sem efeito a nomeação de Franciele Morgana Huebl, feita pela portaria Nº. 1.401 de 26 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial, seção 2, de 27 de setembro de 2011, devido à desistência do cargo por parte da nomeada.

Nº 1.497 - Tornar sem efeito a nomeação de Kelly Schwaab Mello, feita pela portaria Nº. 1.415 de 26 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial, seção 2, de 27 de setembro de 2011, devido à desistência do cargo por parte da nomeada.

Nº 1.498 - Tornar sem efeito a nomeação de Rhubia de Lemos Estrowispy, feita pela portaria Nº. 1.424 de 26 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial, seção 2, de 27 de setembro de 2011, devido à desistência do cargo por parte da nomeada.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.503 - Dispensar o servidor Antônio Galdino da Costa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 041111448-45, Matrícula SIAPE nº 0278307, da função de Coordenador da Área de Cultura Geral do Campus São José do IF-SC, código FG1, para a qual fora designado pela Portaria nº 194 de 18/02/2011, publicada no DOU em 21/02/2011.

Nº 1.504 - Dispensar a servidora Silvana Cirino, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 946187390-53, Matrícula SIAPE nº 1418348, da função de Coordenadora Adjunta da Área de Cultura Geral do Campus São José do IF-SC, código FG4, para a qual fora designada pela Portaria nº 352 de 30/04/2010, publicada no DOU em 03/05/2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1499

10/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico relacionado abaixo, a Retribuição por Titulação – RT, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, pela conclusão do curso de Pós-graduação, de acordo com a Resolução nº 289/2011/CDP de 06/10/2011

Nome	Protocolo	Campus	Carga Horária	Classe / Nível	Titulação	I.E.S.
Sionésio Corrêa de Souza	30/09/2011	Florianópolis	40hDE	D401	Mestrado Acadêmico em Administração	UNIVALI

Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1500

10/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que regulamenta o Plano de Carreira dos Cargos de Técnicos Administrativo em Educação.

Considerando a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que reestrutura o Plano de Carreira dos Cargos de Técnicos Administrativo em Educação, conforme Resolução nº 290/2011/CDP de 06/10/2011.

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, o Incentivo à Qualificação pela conclusão do Curso:

Nome	Protocolo	Campus/ Reitoria	Incentivo	Qualificação	I.E.
Alex André Belinki	30/08/2011	São Miguel do Oeste	10%	Graduação em Sistemas de Informação	UNOESC
Augiza Karla Boso	14/09/2011	Florianópolis	52%	Mestrado em Ciência da Informação	UFSC
Ben Hur Hackmann	06/09/2011	São José	27%	Especialização em Gestão Ambiental em Municípios	UTFPR
Carolina Drago Fernandes	02/09/2011	Joinville	10%	Graduação em Ciências Jurídicas	UCDB
Diana Mari dos Santos	29/09/2011	Florianópolis	27%	Especialização em Gestão de Pessoas	Faculdade Dom Bosco
Elder Pescador	30/08/2011	Araranguá	27%	Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica Modalidade de Educação de Jovens e Adultos	IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Nome	Protocolo	Campus/ Reitoria	Incentivo	Qualificação	I.E.
Elon José Lenzi	16/09/2011	Florianópolis	52%	Mestrado em Engenharia Civil	UFSC
Fábio Donath	09/08/2011	Reitoria	5%	Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental	UFSC
Fernando Pereira Paetzel	06/09/2011	São José	27%	Especialização em Antropologia Social	UFRGS
Genir Borsoi	12/09/2011	Chapecó	10%	Graduação em Administração	UNOESC
Giovani Baptista Gioda	23/09/2011	São Miguel do Oeste	10%	Graduação em Ciências e Tecnologia de Alimentos	UERGS
Luiz Fernando Ramos Costa	28/09/2011	Reitoria	27%	Especialização em Engenharia de Projetos de Software	UNISUL
Marizete Prosdossimi Prado	09/09/2011	Reitoria	27%	Especialização em Gestão de Pessoas	Faculdade Dom Bosco
Neusa Maria Muller Simões da Luz	28/09/2011	Chapecó	27%	Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica Modalidade de Educação de Jovens e Adultos	IF-SC
Odilane Regina Kretzer Rosa	16/09/2011	São José	27%	Especialização em Administração, Gestão Pública e Políticas Sociais	Faculdade Dom Bosco
Roselêa Lisiane Klafke Scheibler	06/09/2011	Reitoria	27%	Especialização em Gestão de Pessoas	Faculdade Dom Bosco
Schirley Kammers Orviedo	29/09/2011	São José	27%	Especialização em Administração, Gestão Pública e Políticas Sociais	Faculdade Dom Bosco
Solange Maria Costa Gruber	12/09/2011	São Miguel do Oeste	10%	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Faculdade de Tecnologia SENAC

Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1501

10/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, conforme a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que regulamenta o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, e a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que reestrutura o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, de acordo com a Resolução nº 291/2011/CDP de 06/10/2011:

Nome	Concessão a partir de	Carga Horária	Progressão	Curso de Qualificação	I.E.	Campus/ Reitoria
Bárbara Frassini Lopes	19/09/2011	90h	DII	Formação Geral e Específica	IF-SC	Itajaí
Eduardo Silva Pereima	02/09/2011	110h	DII	Formação Gral	IF-SC	São José
José Roberto Murara	08/09/2011	150h	DIII	Processamento de Dados	Study Informática	Geraldo Werninghaus
Mariana Mossini Soares	03/10/2011	160h	DIV	Español	Escuela Oficial de idiomas Salamanca	Reitoria
Sérgio Luiz de Araújo Santos	20/09/2011	160h	DII	Língua Espanhola para Profissionais de Turismo e Comércio	IF-SC	Itajaí
Sidélia Suzan Ladevig Marques	29/08/2011	153h	EIII	Formação Específica	IF-SC	Jaraguá do Sul

Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 1502

10/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução n° 292 do CDP de 06/10/2011.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o regime de trabalho de 30 (trinta) horas, para 40 (quarenta) horas semanais da servidora Georgia Maria Puluceno, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1825462, lotada na Reitoria do IF-SC, a partir de 04/10/2011.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1507

10/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 93/ de 10/10/2011.

RESOLVE:

Interromper as férias do servidor Paulo Giancesini, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Caçador do IF-SC, no dia 10/10/2011, devendo usufruir o restante no período de 19/10/2011 a 03/11/2011.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº1508

11/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito aos servidores da Reitoria, mediante Avaliação de Desempenho, conforme relação abaixo.

Matrícula Siape	Servidores	Data da progressão	Padrão de Vencimento	
			De	Para
1561301	FELIPE CINTRA NUNES BRAGA	05/08/11	D 203	D 204
1638230	GISELI MARTINS	07/07/11	E 202	E 203
1104564	LUCIANA BORGES UGHINI	01/08/11	E 409	E 410
1653744	GISELI DANDOLINI BONASA	04/09/11	E 302	E 303
1655601	RAFAEL DAVID GONZAGA	15/09/11	E 102	E 103
1653676	MIGUEL LUIZ TURCATTO	05/09/11	E 302	E 303
1655504	ANA PAULA LUCKMAN	18/09/11	E 302	E 303
1655289	DANIEL AUGUSTIN PEREIRA	18/09/11	E 302	E 303
1561004	MARIANA MOSSINI SOARES	02/08/11	D 303	D 304
0277848	REGINA ROGÉRIO	11/10/11	E 414	E 415
1221589	JANICE DURGANTE SILVA	07/10/11	D 208	D 209

Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1509

11/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares da servidora Danieli de Almeida, Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus Chapecó do IF-SC, Código FG1, no período de 18/10 a 27/10/2011, conforme Memorando nº 158/2011 de 07/10/2011;

RESOLVE:

Designar a servidora Eleandra Léia Tecchio, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus Chapecó do IF-SC, Código FG1, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1510

11/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares da servidora Sibelle Cardoso, Coordenadora de Contratos da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, Código FG2, no período de 13/10 a 28/10/2011, conforme Memorando nº 413/2011 de 10/10/2011;

RESOLVE:

Designar a servidora Regina Maria Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenadora de Contratos da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, Código FG2, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1511

11/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico relacionado abaixo, a Retribuição por Titulação – RT, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, pela conclusão do curso de Pós-graduação, de acordo com a Resolução nº 308/2011/CDP de 11/10/2011

Nome	Protocolo	Campus	Carga Horária	Classe / Nível	Titulação	I.E.S.
Joce Mary Mello Giotto	20/09/2011	Chapecó	40hDE	D101	Mestrado em Educação	UNICS

Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1512

11/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 297 do CDP de 06/10/2011.

RESOLVE:

Conceder afastamento integral à servidora Melissa Liotto, ocupante do cargo de Administrador da Pró-Reitoria de Administração, no período de 21/11/2011 a 20/08/2012, para cursar Mestrado na área de Administração Universitária na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1513

11/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 296 do CDP de 06/10/2011.

RESOLVE:

Conceder afastamento integral à servidora Sandra Lopes Guimarães, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais da Reitoria do IF-SC, no período de 01/08 a 30/11/2011, para cursar Mestrado na área de Educação na UNICAMP.

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1514

11/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 303 do CDP de 06/10/2011.

RESOLVE:

Conceder Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a ser gozada pelo período de 01 ano, a partir de 01/03/2012, à servidora Ione de Avila Ramos, ocupante do cargo de Odontólogo - DL 1445-76, lotada no Campus Florianópolis do IF-SC.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1515

11/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 288 do CDP de 06/10/2011.

RESOLVE:

Conceder afastamento integral ao servidor Luiz Fernando Macedo Morescki Junior, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Jaraguá do Sul do IF-SC, no período de 01/08 a 22/12/2011, para cursar Doutorado na área de Ciências da Terra, na Universidade Federal do Paraná, UFPR.

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1516

11/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 305 do CDP de 06/10/2011.

RESOLVE:

Conceder a continuidade do afastamento, com alteração de parcial para integral, à servidora Silvana Graudenz Muller, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Florianópolis-Continente do IF-SC, pelo período de 27/07/2011 a 23/12/2011, para cursar Doutorado na área de Engenharia e Gestão do Conhecimento na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1517

11/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 302 do CDP de 06/10/2011.

RESOLVE:

Conceder a continuidade do afastamento parcial à servidora Denise Mohr, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação do Campus Jaraguá do Sul do IF-SC, pelo período de 03/10/2011 a 02/04/2012, para cursar Mestrado na área de Música-Musicologia e Etnomusicologia, na Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1518

11/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 294 do CDP de 06/10/2011.

RESOLVE:

Conceder horário especial de estudante à servidora
Laurinda Ines Souza de Moraes, ocupante do cargo de Assistente em Administração,
lotada no Campus Jaraguá do Sul do IF-SC, de conformidade com o art. 98 da Lei nº
8.112/90.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1519

11/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 295 do CDP de 06/10/2011 e em face do serviço apurado de 02/12/2003 a 01/12/2008.

RESOLVE:

I - Conceder, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9527/1997 e de acordo com o Decreto 5.707/2006, 60 (sessenta) dias de Licença para Capacitação à servidora Jacqueline Sempé, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Florianópolis do IF-SC.

A referida Licença deverá ser usufruída no período de 10/10/2011 a 08/12/2011.

II - Determinar que o servidor apresente relatório à sua chefia imediata, com documento comprobatório, após o encerramento da referida licença.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1520

11/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 295 do CDP de 06/10/2011 e em face do serviço apurado de 16/12/2004 a 14/12/2009.

RESOLVE:

I - Conceder, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9527/1997 e de acordo com o Decreto 5.707/2006, 30 (trinta) dias de Licença para Capacitação à servidora Janice Machado Cordeiro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do IF-SC.

A referida Licença deverá ser usufruída no período de 10/10/2011 a 08/11/2011.

II - Determinar que o servidor apresente relatório à sua chefia imediata, com documento comprobatório, após o encerramento da referida licença.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1521

11/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 295 do CDP de 06/10/2011 e em face do serviço apurado de 18/08/2003 a 15/08/2008.

RESOLVE:

I - Conceder, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9527/1997 e de acordo com o Decreto 5.707/2006, 30 (trinta) dias de Licença para Capacitação à servidora Raquel Lílian Barbi de Cerqueira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do IF-SC.

A referida Licença deverá ser usufruída no período de 01/11/2011 a 30/11/2011.

II - Determinar que o servidor apresente relatório à sua chefia imediata, com documento comprobatório, após o encerramento da referida licença.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA**

##ATO PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

##TEX O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.522 – I - Declarar a vacância do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, deste Instituto Federal, com lotação no Campus Itajaí, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável do servidor Gianor Caon, Matrícula SIAPE nº 1828069, CPF nº 030665879-83, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 31/08/2011.

II – Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 1990, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

##RETIFICAÇÕES

##TEX Na portaria nº 1.522 de 11/10/2011, publicada no DOU de 13/10/2011, seção 2, pág. 23, onde se lê “a partir de 31/08/2011”, leia-se “a partir de 06/10/2011”.

##ASS JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
CAR Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1523

13/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 309 do CDP de 13/10/2011 e em face do serviço apurado de 17/07/2003 a 12/07/2008.

RESOLVE:

I - Conceder, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9527/1997 e de acordo com o Decreto 5.707/2006, 90 (noventa) dias de Licença para Capacitação ao servidor Marcelo Wandscheer, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Florianópolis do IF-SC.

A referida Licença deverá ser usufruída no período de 24/10/2011 a 21/01/2012.

II - Determinar que o servidor apresente relatório à sua chefia imediata, com documento comprobatório, após o encerramento da referida licença.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1524

13/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 306 do CDP de 06/10/2011.

RESOLVE:

Conceder a continuidade do afastamento parcial ao servidor Fernando César Fiorini Ribas, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação da Reitoria do IF-SC, pelo período de 03/10/2011 a 02/04/2012, para cursar Mestrado Profissional em Administração Universitária, na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1525

13/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 301 do CDP de 06/10/2011.

RESOLVE:

Conceder a continuidade do afastamento integral à servidora Maria Cláudia de Almeida Castro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus São José do IF-SC, pelo período de 24/12/2011 a 25/06/2012, para cursar Doutorado na área de Comunicações e Processamento de Sinais na Universidade do Porto – Portugal.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1526

13/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 298 do CDP de 06/10/2011.

RESOLVE:

Conceder afastamento integral ao servidor Alisson Luiz Lessak, ocupante do cargo de Assistente em Administração da Reitoria do IF-SC, no período de 24/10/2011 a 23/03/2012, para participar de Projeto de Pesquisa na área de Física, no Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto – ISEP/IPP, em Portugal.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1527

13/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo nº 1230 de 11/10/2011 do Campus Araranguá que trata de remoção a pedido.

RESOLVE:

Remover, a pedido, o servidor Giovani Batista de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araranguá, para o Campus Criciúma, a partir de 13/10/2011.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1528

13/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 73 de 07/10/2011.

RESOLVE:

I - Nomear como Pregoeiros os servidores abaixo relacionados:

Déborah Rejane Magno Ribas;
Flávio Werle de Camargo.

II - Nomear como Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados:

Reginalda Maciel;
Liana Marquetti.

Os pregoeiros poderão atuar também como Equipe de Apoio.

III - Autorizar a Comissão a elaborar os editais de Licitação. Esta portaria, que constitui a Comissão de Pregão do Campus Joinville, entra em vigor em 13/10/2011 e terá validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1529

13/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

- Considerando os termos do memorando nº 363/Gabinete
de 06/10/2011.

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 1231 de 18/08/2011 que designa os
servidores que compõem a Subcomissão Eleitoral que conduzirá o processo de escolha
para o cargo de Reitor do IF-SC:

Onde se lê:

Membros Titulares:

Raquel Lílian Barbi de Cerqueira (Secretária)
Roberto Torquato Rocha

Membro Suplente:

Regina Maria Pereira

Leia-se:

Membros Titulares:

Regina Maria Pereira (Secretária)
Luiz Roberto Cidral

Membro Suplente:

Felipe Gustavo de Andrade

Dê-se Ciência e
Cumpra-se

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA**

##ATO PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

##TEX O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, nomeado pela Portaria MEC nº 825 de 28/06/2011, publicada no DOU em 29/06/2011 no uso de suas atribuições legais conferidas nos termos do art. 4º, da Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, bem como no §1º, art. 2º da Portaria MEC nº 446, de 20/04/2011, resolve:

Nº 1.530 - Autorizar o afastamento integral do país ao servidor Alisson Luiz Lessak, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 048109549-78, Matrícula SIAPE nº 1612642, para participar do Programa de Cooperação Internacional para Intercâmbio de Estudantes do IFSC – PROPICIE, 4ª Edição, na cidade do Porto – Portugal, no período de 25/10/2011 a 25/03/2012, com ônus limitado.

Nº 1.531 - Autorizar o afastamento integral do país à servidora Maria Cláudia de Almeida Castro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 830240774-72, Matrícula SIAPE nº 2292477, para participar do Doutorado Sanduíche, na cidade do Porto – Portugal, no período de 24/10/2011 a 25/06/2012, com ônus limitado.

##RETIFICAÇÕES

##TEX Na portaria nº 1.412 de 26/09/2011, publicada no DOU de 27/09/2011, seção 2, pág. 13, de nomeação de Julio Rafael Bueno, onde se lê “Código de vaga 832031”, leia-se “Código de vaga 832119”.

##TEX Na portaria nº 1.522 de 11/10/2011, publicada no DOU de 13/10/2011, seção 2, pág. 23, de vacância em nome do servidor Gianor Caon, onde se lê “a partir de 31/08/2011”, leia-se “a partir de 06/10/2011”.

##ASS JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
CAR Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1532

14/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 351/ de 11/10/2011.

RESOLVE:

Interromper as férias da servidora Walquíria Martins, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de compras, lotada na Reitoria do IF-SC, no dia 14/10/2011, devendo usufruir o restante no período de 15/12/2011 a 23/12/2011.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1533

14/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares da servidora Walquíria Martins, Chefe do Departamento de Compras da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, Código CD4, no período de 13/10 a 22/10/2011, conforme Memorando nº 474/2011 de 11/10/2011;

Considerando que as mesmas foram interrompidas a partir do dia 14/10/2011, conforme Memorando 351/PRA de 11/10/2011.

RESOLVE:

Designar o servidor Vilson Ludke, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Chefe do Departamento de Compras da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, Código CD4, no dia 13/10/2011.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1534

14/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a licença para capacitação da servidora Janice Machado Cordeiro, Coordenadora de Cadastro e Aposentadoria da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, código FG1, no período de 10/10/2011 a 08/11/2011;

RESOLVE:

Designar a servidora Mylene Azevedo Ferreira Fidelis, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a função de Coordenadora de Cadastro e Aposentadoria da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, código FG1, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA

##ATO PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

##TEX O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.535 – Dispensar o servidor Anderson de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 042552739-52, Matrícula SIAPE nº 1642105, da função de Coordenador de Registro Escolar do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica do Campus Florianópolis do IF-SC, código FG4, para a qual fora designado pela Portaria nº 576 de 02/05/2011, publicada no DOU em 03/05/2011.

Nº 1.537 – Designar o servidor Henrique Cezar Pavanati, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 984000109-49, Matrícula SIAPE nº 1576743, para a função de Coordenador do Curso Técnico de Mecânica Industrial do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica do Campus Florianópolis do IF-SC, código FG4.

Nº 1.538 – Dispensar o servidor Rodrigo Neri de Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 056426249-89, Matrícula SIAPE nº 1576732, para a função de Coordenador de Orientação de Turno do Campus São José do IF-SC, Código FG-4, para a qual fora designado pela Portaria nº 780 de 04/08/2010, publicada no DOU em 05/08/2010.

Nº 1.539 – Exonerar, a pedido, o servidor João Pacheco de Souza, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, CPF nº 288385059-34, Matrícula SIAPE nº 0277625, do cargo de Diretor Geral do Campus Avançado Garopaba do IFSC, Código CD-3, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 1.080 de 22/09/2010, publicada no DOU de 23/09/2010, a partir de 05/10/2011.

##ASS JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
CAR Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 1536

17/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando n° 171 de 05/10/2011.

RESOLVE:

Alterar a nomenclatura da função gratificada, código FG4, de Coordenadoria de Registro Escolar do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica para Coordenadoria do Curso Técnico de Mecânica Industrial do Campus Florianópolis do IF-SC, a partir da data desta portaria.

Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1540

17/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares do servidor Marcos Heyse Pereira, Coordenador de Tecnologias da Informação e da Comunicação do Campus Joinville do IF-SC, Código FG2, no período de 17/10 a 26/10/2011, conforme Memorando nº 74/2011 de 14/10/2011;

RESOLVE:

Designar o servidor Jorge Marcelo Burnik, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para a função de Coordenador de Tecnologias da Informação e da Comunicação do Campus Joinville do IF-SC, Código FG2, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1541

17/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a viagem da servidora Nilva Schroeder, Pró-Reitora de Ensino do IF-SC, código CD2, para participar de atividades na Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica da SETEC, no período de 19 a 21/10/2011.

RESOLVE:

Nomear o servidor Fábio Alexandre de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Pró-Reitor de Ensino do IF-SC, código CD2, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1542

17/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 1139 de 09/08/2011 que concede Progressão por Mérito, mediante Avaliação de Desempenho à servidora abaixo relacionada:

Matrícula Siape	Servidor	Data da progressão	Padrão de Vencimento	
			De	Para
1638230	Giseli Martins	07/07/11	E 202	E 203

II – Excluir da relação o servidor Heitor Gilberto Eckeli, matrícula SIAPE nº 1576657:

Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1543

17/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 254 de 05/10/2011.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 944 de 07/07/2011 que nomeia os membros do Grupo de Trabalho Diretrizes para Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC.

II – Excluir o nome da servidora:

Cristine Ferreira Costa – Campus Garopaba

III – Incluir o nome da servidora:

Fabiana de Agapito Kangerski – Campus Garopaba

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1544

17/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 254 de 05/10/2011.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 945 de 07/07/2011 que nomeia os membros do Grupo de Trabalho Diretrizes para os Cursos Técnicos.

II – Excluir o nome dos servidores:

Sabrina Moro Villela Pacheco – Campus Garopaba

Maurício Dalpiaz Melo – Campus Araranguá

III – Incluir o nome dos servidores:

Tiago Savi Mondo – Campus Garopaba

Márcio Luiz Bess – Campus Joinville

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA**

##ATO PORTARIA Nº 1.545 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

##TEX O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, conforme processo nº 23292.001017/2011-11, ao servidor Sérgio Veríssimo Ribeiro, matrícula SIAPE nº 277899, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D IV, nível 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 e art. 2º da EC nº 47/2005, c/c o art. 3º da EC nº 41/2003, com proventos integrais.

II - Declarar vago o referido cargo.

**##ASS JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
CAR Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1546

18/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a viagem do servidor Jesué Graciliano da Silva, Reitor Pro Tempore do IF-SC, código CD1, para participar do II Encontro Brasil-Canadá de Educação Profissional e Tecnológica, na cidade de Montreal, Canadá, no período de 12 a 20/11/2011.

RESOLVE:

Nomear a servidora Maria Clara Kaschny Schneider, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Reitora Pro Tempore do IF-SC, código CD1, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA**

##PORTARIA Nº 1.547 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

##TEX O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto no artigo 20 do Estatuto do IF-SC, resolve:

##TEX Prorrogar por 1 (um) ano, a contar de 21 de Outubro de 2011, o prazo de validade do Concurso Público Nº 17/2010 destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, a que se refere o Edital de Homologação Nº 21/2010, publicado no DOU de 22/10/2010.

##ASS Jesue Graciliano da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA

##ATO PORTARIA Nº 1.550 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

##TEX O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar o servidor Waldir de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 594173669-04, Matrícula SIAPE nº 1164709, da função de Coordenador de Curso Técnico Integrado do Departamento Acadêmico de Formação Geral do Campus Florianópolis do IF-SC, código FG4, para a qual fora designado pela Portaria nº 618 de 09/05/2011, publicada no DOU em 10/05/2011.

##ASS JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
CAR Reitor

##RETIFICAÇÃO

##TEX Na portaria nº 1.539 de 17/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, seção 2, pág. 18, de exoneração de Cargo de Direção, a pedido, do servidor João Pacheco de Souza, onde se lê “a partir de 05/10/2011”, leia-se “a partir de 23/10/2011”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1551

21/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 391/PRPPGI de 17/10/2011.

RESOLVE:

I - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem, na condição de membros, o Comitê Gestor do Edital 33/2011 de Apoio à Qualificação: Avaliação e Classificação dos servidores para fins de afastamento integral para cursar Mestrado ou Doutorado.

Flávio Augusto Penna Soares – PRPPGI/Reitoria

Paula Alves de Aguiar – PRPPGI/Reitoria

Elisa Flemming Luz – PRPPGI/Reitoria

Alexandre Motta – Campus Florianópolis

Luciane D'Agostini – DGP/Reitoria

Luiz Henrique Castelan Carlson – Campus Itajaí

Rodrigo Acácio Paggi – Campus Caçador

Marcos Araquem Scopel – Campus Araranguá

II – Estabelecer que o referido comitê desenvolva suas atividades no período de 24/10 a 03/11/2011.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC

Portaria nº 1552

21/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I-Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira indicada, comporem a Comissão de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas, com duração de 2(dois) anos, conforme memorando 264/PRE de 20/10/2011:

Luciana Maciel de Souza (Presidência) – Campus Joinville

Carlos Eduardo de Oliveira Lara – Campus Joinville

Karine Pereira Goss – Campus São José

Sônia Regina Adão – Reitoria

José Luiz Alves da Rocha – Reitoria

Giselli Dandolini Bonassa – Reitoria

Vanessa Dal Ri – Campus Jaraguá do Sul

Alandeivid Evaristo Panizz – Campus Chapecó

Michelle Conceição Corrêa – Reitoria

Luciane da Cruz Rabello – Campus Florianópolis

Rogério Goes - Campus Florianópolis

Marilú Dutra – Campus São José

Mariza Carmen da Silva – Campus Florianópolis

Marcos Sardá Vieira – Campus Canoinhas

Ana Paula Pruner de Siqueira – Campus Araranguá

Diego Pacheco – Campus Itajaí

Aos integrantes da Comissão deverão ser alocadas duas horas semanais para as atividades.

II – Revogar a portaria nº 562 de 19 de Junho de 2009.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC

Portaria nº 1553

21/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 265/PRE de 20/10/2011.

RESOLVE:

I - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise de Isenção das Taxas de Inscrição relativas aos processos de ingresso de alunos no IF-SC.

Ânia Tâmilis da Silva – Campus Araranguá
Aparecida Rocha Gonçalves – Campus São José
Giselli Dandolini Bonassa – PRE Reitoria
Josiane Agustini – Campus Florianópolis-Continente
Luciana Martendal – Campus Florianópolis
Maria Conceição Eptácio dos Santos – Campus Joinville
Mariângela Mattos Ávila – Campus São José

Aos integrantes deverão ser alocadas 40 horas para a realização das atividades.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Reitor Pro Tempore do IF-SC

Portaria nº 1554

21/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 266/PRE de 20/10/2011.

RESOLVE:

I - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise socioeconômica dos Programas de Vulnerabilidade Social do IF-SC.

Ânia Tâmilis da Silva – Campus Araranguá

Aparecida Rocha Gonçalves – Campus São José

Giselli Dandolini Bonassa – PRE Reitoria

Josiane Agustini – Campus Florianópolis-Continente

Luciana Martendal – Campus Florinaópolis

Maria Conceição Eptácio dos Santos – Campus Joinville

Mariângela Mattos Ávila – Campus São José

Aos integrantes deverão ser alocadas 56 horas para a realização das atividades.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC

Portaria nº 1555

21/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares do servidor Jones Costa Davila, Coordenador de Registro Acadêmico do Campus Araranguá do IF-SC, Código FG2, no período de 17/10 a 31/10/2011, conforme Memorando nº 057 de 05/10/2011;

RESOLVE:

Designar a servidora Ivania Fabíola de Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenadora de Registro Acadêmico do Campus Araranguá do IF-SC, Código FG2, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1556

21/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a viagem da servidora Nilva Schroeder, Pró-Reitora de Ensino do IF-SC, código CD2, para participar de atividade na Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica da SETEC, a realizar-se nos dias 24 e 25/10/2011, e da reunião da Comissão Executiva sobre Catálogo dos Cursos Técnicos, a realizar-se nos dias 26 e 27/10/2011.

RESOLVE:

Nomear o servidor Fábio Alexandre de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Pró-Reitor de Ensino do IF-SC, código CD2, no período de 24 a 27/10/2011.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1557

21/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a licença para tratamento de saúde da servidora Elinete Eliete de Lima, Chefe do Departamento de desenvolvimento de Ensino do Campus Florianópolis-Continente do IF-SC, código CD4, no período de 19/10 a 29/10/2011.

RESOLVE:

Designar a servidora Patrícia Matos Scheuer, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Chefe do Departamento de desenvolvimento de Ensino do Campus Florianópolis-Continente do IF-SC, código CD4, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1558

21/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares da servidora Gleicy Correa Nunes Marques, Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus Florianópolis-Continente do IF-SC, Código FG1, no período de 19/10 a 28/10/2011.

RESOLVE:

Designar a servidora Vanessa Livramento, ocupante do cargo de Administrador, para a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus Florianópolis-Continente do IF-SC, Código FG1, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
##ATO PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2011**

##TEX O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.559 - Dispensar a servidora Caroline Lengert Guedes, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, CPF nº 024612239-04, Matrícula SIAPE nº 1734249, da função de Coordenadora Pedagógica do Campus Chapecó do IF-SC, código FG4, para a qual fora designada pela Portaria nº 1.194 de 12/08/2011, publicada no DOU em 15/08/2011.

Nº 1.560 - Dispensar a servidora Larissa Régis Fernandes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 020857239-26, Matrícula SIAPE nº 1653488, da função de Coordenadora de Formação Técnica do Departamento de Desenvolvimento de Ensino do Campus Florianópolis-Continente do IF-SC, código FG2, para a qual fora designada pela Portaria nº 621 de 09/05/2011, publicada no DOU em 10/05/2011.

Nº 1.561 - Designar a servidora Patrícia Matos Scheuer, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 910390969-72, Matrícula SIAPE nº 2546324, para a função de Coordenadora de Formação Técnica do Departamento de Desenvolvimento de Ensino do Campus Florianópolis-Continente do IF-SC, código FG2.

##TEX O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, nomeado pela Portaria MEC nº 825 de 28/06/2011, publicada no DOU em 29/06/2011 no uso de suas atribuições legais conferidas nos termos do art. 4º, da Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, bem como no §1º, art. 2º da Portaria MEC nº 446, de 20/04/2011, resolve:

Nº 1.562 - Autorizar o afastamento integral do país à servidora Elenita Eliete de Lima, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 578522199-34, Matrícula SIAPE nº 6277578, para apresentar trabalho no I Congresso Internacional de Enseñanza de Las Ciencias Y la Matematica, na cidade de Buenos Aires - Argentina, no período de 07/11/2011 a 12/11/2011, com ônus, conforme Autorização MEC nº 20110526.6.

##ASS JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
CAR Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1563

21/10/2011.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder poderes de outorga de grau ao servidor Marco Antônio Neiva Kosloski, Matrícula SIAPE nº 0278013, na Solenidade de Formatura do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Pólo Cachoeira do Sul - RS, no dia 05 de novembro de 2011.

Dê-se ciência e
Cumpra-se,

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
Reitor pró tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1564

21/10/2011.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder poderes de outorga de grau ao servidor Paulo Roberto Weigmann, Matrícula SIAPE nº 0278041, na Solenidade de Formatura do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Pólo Jales - SP, no dia 05 de novembro de 2011.

Dê-se ciência e

Cumpra-se,

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
Reitor pró tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1565

21/10/2011.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder poderes de outorga de grau ao servidor Dalton Luiz Lemos II, Matrícula SIAPE nº 1550466, na Solenidade de Formatura do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Tio Hugo - RS, no dia 04 de novembro de 2011.

Dê-se ciência e
Cumpra-se,

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
Reitor pró tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1566

21/10/2011.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder poderes de outorga de grau ao servidor Wilson Berckembrock Zapelini, Matrícula SIAPE nº 0278062, na Solenidade de Formatura do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Foz do Iguaçu - PR, no dia 25 de novembro de 2011.

Dê-se ciência e

Cumpra-se,

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
Reitor pró tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1567

21/10/2011.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder poderes de outorga de grau a servidora Rosemeri Coelho Nunes, Matrícula SIAPE nº 0277771, na Solenidade de Formatura do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Nova Londrina - PR, no dia 25 de novembro de 2011.

Dê-se ciência e
Cumpra-se,

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
Reitor pró tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1568

21/10/2011.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder poderes de outorga de grau ao servidor Dalton Luiz Lemos II, Matrícula SIAPE nº 1550466, na Solenidade de Formatura do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Tapejara - RS, no dia 05 de novembro de 2011.

Dê-se ciência e

Cumpra-se,

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
Reitor pró tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1569

21/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares do servidor Carlos Antônio Queiroz, Diretor-Geral do Campus Gaspar do IF-SC, Código CD2, no período de 07/11 a 13/11/2011.

RESOLVE:

Nomear a servidora Ana Paula Kuczmynda da Silveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Diretor-Geral do Campus Gaspar do IF-SC, Código CD2, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA

##ATO PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

##TEX O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.570 - Tornar sem efeito a dispensa da função gratificada FG2 de Larissa Régis Fernandes, feita pela portaria Nº 1.560 de 21 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial, seção 2, de 24 de outubro de 2011, devido à mesma já haver sido dispensada da referida FG2 pela portaria nº 1.354 de 13 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial, seção 2, de 14 de setembro de 2011.

Nº 1.571 – Declarar a vacância do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, deste Instituto Federal, com lotação no Campus Florianópolis, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável do servidor Gilsinei da Silva, Matrícula SIAPE nº 1038453, CPF nº 003378429-90, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 26/10/2011.

Nº 1.572 – Designar a servidora Sabrina Moro Villela Pacheco, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 004104489-40, Matrícula SIAPE nº 2556403, para a função de Assessora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Avançado de Garopaba do IF-SC, código FG2.

##ASS JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
CAR Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1573

26/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 224/DG/CF de 14 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora Débora Monteiro Brentano ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico como responsável pelo acompanhamento do Acordo de Cooperação nº 02/2011 firmado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio do Ministério do Meio Ambiente – MMA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IF-SC, objetivando a cooperação técnica-científica-pedagógica em ações conjuntas no estado de Santa Catarina.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA**

##ATO PORTARIA Nº 1.574 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

##TEX O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar os efeitos da Portaria nº 484 de 26 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 99 de 27 de maio de 2009, que cessou os efeitos da Portaria nº 475 de 21 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial da União nº 208 de 28 de outubro de 1997, que concedeu aposentadoria a Eda Maria Faustino, ocupante do cargo de Porteiro, nível intermediário, classe A, padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.
(Processo Judicial nº 5004430-06.2011.404.7200/SC)

##ASS Jesue Graciliano da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1575

26/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares da servidora Suely Maria Anderle, Coordenadora de Registro Acadêmico do Campus Jaraguá do Sul do IF-SC, Código FG2, no período de 16/11 a 30/11/2011, conforme Memorando nº 177 de 26/10/2011;

RESOLVE:

Designar a servidora Vanessa Dal Ri, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenadora de Registro Acadêmico do Campus Jaraguá do Sul do IF-SC, Código FG2, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1599

27/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo nº 1271 de 27/10/2011 da Reitoria que trata de remoção a pedido.

RESOLVE:

Remover, a pedido, o servidor Fábio Donath, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, para a Pró Reitoria de Administração, a partir de 27/10/2011.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1577

27/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares da servidora Melissa Liotto, Chefe do Departamento de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas da Reitoria do IF-SC, Código CD4, no período de 31/10 a 18/11/2011, conforme Memorando nº 814 de 27/10/2011;

RESOLVE:

Designar a servidora Mariana Mossini Soares, ocupante do cargo de Assistente em Administração para a função de Chefe do Departamento de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas da Reitoria do IF-SC, Código CD4, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1578

27/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 370 – Reitoria IFSC de 26/10/2011.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidades relativas aos fatos relatados no Memorando nº 030/2011-DG-Campus Lages-IF-SC, datado de 04/05/2011, proveniente da Direção Geral do Campus Lages, assim como todos os eventuais fatos correlatos que vierem a ser suscitados na tramitação do referido processo administrativo.

SERVIDOR	LOTAÇÃO
Érico de Ávila Madruga (Presidente)	Reitoria
Paulo Ricardo Telles Rangel	Campus Florianópolis
Joaquim Quintino Martins	Campus São José

II - Determinar que a referida Comissão apresente o relatório conclusivo no prazo de 60 (trinta) dias a contar da ciência dos seus membros.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1579

27/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando 0371/Gabinete de 26 de outubro
de 2011 ;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a
Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de escolha de representantes dos docentes e técnicos administrativos no Conselho Superior do IF-SC. O prazo previsto para realização dos trabalhos será de 30 dias.

Carlos Ernani Veiga – Presidente
Daniela de Carvalho Carrelas
Pricila Serpa Oliveira Thiesen
Geison João Euzébio

Dê-se Ciência e
Cumpra-se

Jesué Graciliano da Silva
Reitor do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
##ATO PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

##TEX O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 13º, §§1º e 6º, da Lei nº. 8.112/90, resolve:

Nº 1.580 - Tornar sem efeito a nomeação de André Ricardo Cabral, feita pela portaria Nº. 1.387 de 26 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial, seção 2, de 27 de setembro de 2011, devido ao nomeado não atender aos requisitos para investidura do cargo, conforme Edital Nº 06/2010, publicado no Diário Oficial, seção 3, de 8 de março de 2010.

Nº 1.581 - Tornar sem efeito a nomeação de Carlos Alberto Latzke, feita pela portaria Nº 1.390 de 26 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial, seção 2, de 27 de setembro de 2011, devido ao nomeado não ter tomado posse dentro de 30 dias da sua nomeação.

Nº 1.582 - Tornar sem efeito a nomeação de Geandro Chiarelli, feita pela portaria Nº. 1.402 de 26 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial, seção 2, de 27 de setembro de 2011, devido à desistência do cargo por parte do nomeado.

Nº 1.583 - Tornar sem efeito a nomeação de João Cleber Lima Soares, feita pela portaria Nº 1.409 de 26 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial, seção 2, de 27 de setembro de 2011, devido ao nomeado não ter tomado posse dentro de 30 dias da sua nomeação.

Nº 1.584 - Tornar sem efeito a nomeação de Jorge Gustavo Sandoval Simão, feita pela portaria Nº 1.410 de 26 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial, seção 2, de 27 de setembro de 2011, devido ao nomeado não ter tomado posse dentro de 30 dias da sua nomeação.

Nº 1.585 - Tornar sem efeito a nomeação de Keller Mafioletti, feita pela portaria Nº 1.414 de 26 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial, seção 2, de 27 de setembro de 2011, devido à nomeada não ter tomado posse dentro de 30 dias da sua nomeação.

Nº 1.586 - Tornar sem efeito a nomeação de Luiz Henrique Mazalotti Danguì, feita pela portaria Nº 1.417 de 26 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial, seção 2, de 27 de setembro de 2011, devido ao nomeado não ter tomado posse dentro de 30 dias da sua nomeação.

Nº 1.587 - Tornar sem efeito a nomeação de Marcelo Maraschin de Souza, feita pela portaria Nº 1.419 de 26 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial, seção 2, de 27 de setembro de 2011, devido ao nomeado não ter tomado posse dentro de 30 dias da sua nomeação.

Nº 1.588 - Tornar sem efeito a nomeação de Rudimar Imhof, feita pela portaria Nº. 1.428 de 26 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial, seção 2, de 27 de setembro de 2011, devido ao nomeado não atender aos requisitos para investidura do cargo, conforme Edital Nº 19/2010, publicado no Diário Oficial, seção 3, de 6 de agosto de 2010.

Nº 1.589 - Tornar sem efeito a nomeação de Sabrina Rebelo, feita pela portaria Nº 1.429 de 26 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial, seção 2, de 27 de setembro de 2011, devido à nomeada não ter tomado posse dentro de 30 dias da sua nomeação.

Nº 1.590 - Tornar sem efeito a nomeação de Suzeli Maria Fiorin, feita pela portaria Nº 1.431 de 26 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial, seção 2, de 27 de setembro de 2011, devido à nomeada não ter tomado posse dentro de 30 dias da sua nomeação.

Nº 1.591 - Tornar sem efeito a nomeação de Thaís Helena Lourenço de Andrade, feita pela portaria Nº 1.434 de 26 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial, seção 2, de 27 de setembro de 2011, devido à nomeada não ter tomado posse dentro de 30 dias da sua nomeação.

Nº 1.592 - Tornar sem efeito a nomeação de Cleber Alexandre Spindola Custódio, feita pela portaria Nº 1.438 de 26 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial, seção 2, de 27 de setembro de 2011, devido ao nomeado não ter tomado posse dentro de 30 dias da sua nomeação.

Nº 1.593 - Tornar sem efeito a nomeação de Fábio Orsatto, feita pela portaria Nº 1.441 de 26 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial, seção 2, de 27 de setembro de 2011, devido ao nomeado não ter tomado posse dentro de 30 dias da sua nomeação.

Nº 1.594 - Tornar sem efeito a nomeação de Ivanete Zuchi Siple, feita pela portaria Nº 1.443 de 26 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial, seção 2, de 27 de setembro de 2011, devido à nomeada não ter tomado posse dentro de 30 dias da sua nomeação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Nº 1.595 - Tornar sem efeito a nomeação de Marinez Amabile Antonioli, feita pela portaria Nº 1.445 de 26 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial, seção 2, de 27 de setembro de 2011, devido à nomeada não ter tomado posse dentro de 30 dias da sua nomeação.

Nº 1.596 - Tornar sem efeito a nomeação de Maurício dos Santos, feita pela portaria Nº 1.446 de 26 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial, seção 2, de 27 de setembro de 2011, devido ao nomeado não ter tomado posse dentro de 30 dias da sua nomeação.

Nº 1.597 - Tornar sem efeito a nomeação de Renato dos Santos Rosa, feita pela portaria Nº 1.448 de 26 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial, seção 2, de 27 de setembro de 2011, devido ao nomeado não ter tomado posse dentro de 30 dias da sua nomeação.

Nº 1.598 - Tornar sem efeito a nomeação de Simone Nunes Ferreira, feita pela portaria Nº 1.450 de 26 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial, seção 2, de 27 de setembro de 2011, devido ao nomeado não ter tomado posse dentro de 30 dias da sua nomeação.

##ASS Jesue Graciliano da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1600

27/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo nº 313 de 13/09/2011 do Campus Araranguá que trata de remoção a pedido.

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora Claire Cascaes de Aquino, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, lotada no Campus Araranguá, para o Campus Palhoça-Bílingue, a partir de 27/10/2011.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA**

##ATO PORTARIA nº 1.601 DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

##TEX O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, nomeado pela Portaria MEC nº 825 de 28/06/2011, publicada no DOU em 29/06/2011 no uso de suas atribuições legais conferidas nos termos do art. 4º, da Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, bem como no §1º, art. 2º da Portaria MEC nº 446, de 20/04/2011, considerando a Resolução nº 71/2011 do Conselho Superior, resolve:

Nº 1.601 - Autorizar o afastamento integral do país ao Reitor Pró Tempore desse Instituto Federal, professor Jesué Graciliano da Silva, CPF nº 110559078-07, Matrícula SIAPE nº 1031445, para participar do II Encontro Brasil/Canadá de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, na cidade de Montreal - Canadá, no período de 12/11 a 20/11/2011, com ônus.

##ASS JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
CAR Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1602

31/10/2011

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares do servidor Luiz Felipe Vieira Silva, Coordenador de Controle de Obras da Pró Reitoria de Administração do IF-SC, Código FG4, no período de 03/11 a 12/11/2011, conforme Memorando nº 188 de 31/10/2011;

RESOLVE:

Designar a servidora Giseli Martins, ocupante do cargo de Engenheiro Área, para a função de Coordenadora de Controle de Obras da Pró Reitoria de Administração do IF-SC, Código FG4, no período acima citado.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Jesué Graciliano da Silva
Reitor Pro Tempore do IF-SC